DECRETO Nº 12.706, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e contém outras providências".

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Quirinópolis) e em conformidade com o § 3º, do art. 2º da Lei Municipal nº 3.050, de 10 de setembro de 2013.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, criado pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 3.050, de 10 de Setembro de 2013, os seguintes representantes:

I – Representantes do Poder Público Municipal

a) Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo:
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:
Titular: João Batista Valeriano dos Passos
Suplente: Elaine Ferreira Fernandes Goulart

b) Secretaria Municipal de Agricultura:
Titular: Sebastião José de Carvalho Junior
Suplente: Joene Rosa da Silva

c) Superintendência Municipal da Cultura, Desporto e Lazer:
Titular: Marta Florinda de Almeida Felicio Marçon
Suplente: João Batista Martins Nogueira

d) Poder Legislativo:
Titular: Vereador Athos Vinicius Silva Pimenta
Suplente: Vereadora Yvislayne Geisa Paixão

II – Representantes da Sociedade Civil

a) Associação Comercial e Industrial de Quirinópolis – ACIQ:
Titular: Edvaldo Corrêa Fernandes
Suplente: Leidimar Divino Fernandes Nunes

b) SEBRAE – GOIÁS:
Titular: Ana Maria Pereira
Suplente: Josyelen Maria Silva Cywinski

c) Sindicato Rural de Quirinópolis:
Titular: Cacildo Alves da Silva
Suplente: Eva Aparecida Tiago

d) Brigada Mirim Ambiental:
Titular: Maria Pereira da Silva Souza
Suplente: Julyelen Alves Moura Mouzinho

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de Junho de 2019.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO MOREIRA BONFIM Cel.PM R/R
Secretário de Adm. e Planejamento